



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

16 de outubro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, SN, CENTRO, DIAMANTE-PB, CEP 58.994-000
CNPJ 04.911.865/0001-60

PORTARIA Nº 11/2025

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Diamante-PB (IPMD), no uso legal de suas atribuições:

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **FRANCISCA PEDRO DE SOUSA**, brasileira, viúva, servidora pública do município de Diamante-PB, efetiva, portadora do RG sob o nº 743.215 2ª Via, SSP/PB e inscrita no CPF sob o nº 023.283.334-60, Matrícula 39718, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSORA**, conforme exegese o Art.6º, inciso II da ELOM 466/22 c/c o Art. 20 da EC 103/2019.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação
Registre-se,
Publique-se.

Diamante – PB, 16 de outubro de 2025.

MARIA DE LOURDES CARIRI DE LACERDA LUCIANO
Diretora-Presidente do IPMD